

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2020

Data: 25/08/2020 (terça-feira) - Horário: 14:00 h - Local: Plenário da SEGUP.

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Ualame Fialho Machado	Presidente	Titular	CETRA
2	Marcelo Lima Guedes	Conselheiro	Titular	DETRAN
3	Moisés Azevedo Campos	Conselheiro	Suplente	DETRAN
4	Erick Alexandre Martins Miranda	Conselheiro	Suplente	PM
5	João Renato Maia de Aguiar	Conselheiro	Titular	SETRAN
6	Liliane Santana dos Santos	Conselheira	Titular	ANANINDEUA
7	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Suplente	MARABÁ
8	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	CASANHAL
9	Anderson Lima da Silva	Conselheiro	Titular	SINTRITUR
10	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Titular	SINTRACARPA
11	Andresa da Cunha Mendes Chaves	Conselheira	Titular	SETRANS-BEL
12	Ana Cristina Louchard Pires	Conselheira	Titular	OAB
13	Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes	Conselheiro	Suplente	OAB
14	Franklin Jorge Silva dos Santos	Conselheiro	Titular	PRF

ABERTURA:

Às 14h40min, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes em Plenário, o Presidente do CETRAN/PA, o Srº Ualame Fialho Machado, saudando a todos, dando boas vindas e agradecendo a presença de cada um dos presentes DECLARA ABERTA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020. Após, começa dizendo que o Conselho está se encontrando em um período diferente devido a atual pandemia que ainda não passou a crise toda, mas que está feliz pelo retorno aos trabalhos presenciais, considerando que o Conselho depende muito dessas reuniões, principalmente nas questões dos relatos de processos. Em seguida mencionou que há novos Conselheiros presentes na reunião e então passou a função das apresentações ao Secretário Executivo do CETRAN, o Ten Cel Erick Miranda, que tratará na terceira parte da presente reunião. Após, o Srº Presidente do Conselho passou ao primeiro item da reunião,

I PARTE – APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/19, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019:

Em seguida, o Srº Presidente do Conselho colocou em discussão a referenciada ATA e lembra que ela foi encaminhada, com antecedência, via e-mail e via WhatsApp aos Conselheiros, pergunta se existe algo a relatar ou destacar, caso não existindo, considerar a mesma como assinada e aprovada pelos membros do Conselho. Após, passa a palavra ao Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, para fazer as considerações pertinentes ao segundo item da reunião.

II PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Srº Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, na condição de Secretário Executivo do CETRAN/PA, ao saudar a todos, começa dizendo que, assim como nas últimas reuniões, houve a impressão física da pauta apenas para a pasta da Secretaria Executiva e para a pasta do Presidente de Conselho, a fim de evitar gasto desnecessário de impressão de papel, e enviando o conteúdo da pauta por e-mail aos demais Conselheiros, destacando as boas práticas em favor da preservação da natureza. Após, passou a explicar os documentos recebidos pela Secretaria Executiva do CETRAN: 1) Diário Oficial nº 34051, de 5 de dezembro de 2019, Decreto que trata da composição dos membros do CETRAN que completarão o mandato do biênio 2019-2021. 2) Diário Oficial nº 34092 de 17 de janeiro de 2020, Errata de correção de nomes de membros do Conselho bem como de representação publicado no D.O.E nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019. 3) Diário Oficial nº 34320 de 21 de agosto de 2020, Deliberação nº 01/2020/CETRAN/PA, a qual institui a Comissão de Análise de Dados do Projeto Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil, do DETRAN/PA, aprovado pelo Fundo das Nações Unidas para a Segurança Viária - United Nations Road Safety Fund. 4) Resolução nº 781 de 18 de junho de 2020 que Referenda a Deliberação do CONTRAN nº 190 de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de vistoria de identificação veicular, de que trata a Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020. 5) Resolução nº 782, de 18 de junho de 2020 a qual referenda as Deliberações CONTRAN nº 185 de 19/03/2020 e nº 186 e nº 187 de 26/03/2020, e dispõe sobre a suspensão e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades públicas do SNT bem como às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços referentes ao trânsito. 6) Resolução nº 783, de 18 de junho de 2020 que referenda a Deliberação CONTRAN nº 189, de, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia. 7) Resolução nº 784, de 18 de junho de 2020 a qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 188 de 26/03/2020 que prorroga o prazo para a entrada em vigor de Resolução CONTRAN nº 689 de 27/09/2017, para os aspectos relacionados ao Sistema RENAGRA. 8) Resolução nº 785, de 18/06/2020 na qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 184, de 6 de fevereiro de 2020 que altera a Resolução CONTRAN nº 730, de 06/03/2018 que estabelece os critérios e requisitos técnicos para a homologação dos cursos e das plataformas tecnológicas na modalidade de ensino à distância. 9) Resolução nº 786, de 18 de junho de 2020 a qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 183, de 31/01/2020 que dispõe sobre prazos previstos em Resoluções do CONTRAN para atendimento aos serviços prestados pelo órgão máximo executivo de trânsito da União. 10) Resolução nº 787, de 18 de junho de 2020 que referenda a Deliberação

CONTRAN nº 181, de 02/01/2020, que suspende a entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº 702, de 10 de outubro de 2017. 11) Resolução nº 788, de 18 de junho de 2020, a qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 180, de 30/12/2019, que dispõe sobre os requisitos para emissão do CRLV em meio eletrônico (CRLV-e). 12) Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores elétricos. 13) Resolução nº 790, de 18 de junho de 2020, a qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 178, de 17/12/2019, que altera a Res. CONTRAN nº 354, de 24/06/2010, que estabelece os requisitos de segurança para o transporte de blocos e chapas serradas de rochas ornamentais. 14) Resolução nº 791, de 18 de junho de 2020, que consolida as normas sobre o transporte de animais de interesse econômico de esporte, de lazer ou de exposição. 15) Resolução nº 792, de 18 de junho de 2020, a qual referenda a Deliberação CONTRAN nº 176, de 4 de novembro de 2019, que restaura a vigência dos arts. 1º a 10 da Res. CONTRAN nº 231 de 15/03/2007, assim como das Resoluções CONTRAN nº 241 de 22/06/2007, nº 309, de 06/03/2009, e nº 372, de 18/03/2011, e do § 2º do art. 1º da Res. CONTRAN nº 286, de 29/06/2008. 16) Portaria nº 125, de 21 de agosto de 2020, a qual institui a Agenda Regulatória Preliminar do DENATRAN com o objetivo de iniciar temas de cunho regulatório a serem estudados no ano de 2020. 17) Portaria nº 126, de 21 de agosto de 2020, que institui a Agenda Regulatória Preliminar do DENATRAN e o respectivo Manual de Procedimentos. 18) Ofício nº 49/2020-DETRAN/PROJUR/CCP, de 12 de março de 2020, no qual solicita a substituição do Cons. Suplente, representante do DETRAN, Moisés Azevedo Campos pelo Sr. Dennis Lopes Serruya. 19) Email edmee.alves@detran.pa.gov.br, onde a servidora da DTO/DETRAN, Edmee Mª Q. de A. Alves solicita informações atualizadas dos municípios que apresentam proposta para o processo de municipalização de trânsito no Pará. 20) Ofício nº 315/2020-1ª Seção/BPRV, de 28 de fevereiro de 2020, no qual o Comandante do BPRV solicita a substituição do Cons. Titular, representante do BPRV, Ten Cel Nelson Mauro Lima Norat pelo Ten Cel Leonardo Franco Costa. 21) Ofício nº 13/2020-SINDICARPA, de 23 de junho de 2020, no qual o Diretor, Daniel Carvalho Bertolini, solicita a substituição do Cons. Suplente, representante do SINDICARPA, Irani Renan Bertolini pelo Sr. Mauro Ferreira Gonçalves. 22) Ofício nº 512/2020-1ª Seção/BPRV, de 11 de agosto de 2020, no qual o Comandante do BPRV solicita a substituição do Cons. Suplente, representante do BPRV, MAJ QOPM Jandyr Ferreira de Araújo, pelo MAJ QOPM Armando Jofre Souza de Lima. 23) Ofício nº 275/2019-DTO/COFT, de 10 de dezembro de 2019, de lavra de José Bento Andrade G. Júnior, Diretor Técnico e Operacional da DTO/DETRAN, que trata acerca do Serviço de Levantamento de Acidente de Trânsito, destacando as obrigações da SeMOB em relação a efetuar o serviço do SELATRAN. 24) MEMO nº 104/2019-GEP-SEGUP, de 27 de dezembro de 2019, de ordem do Diretor do Centro Integrado de Operações, é solicitado providências para que se cumpra o Convênio firmado entre o DETRAN e SeMOB, considerando que a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém ficaria responsável pelo atendimento das ocorrências de trânsito no município de Belém a partir de 01 de agosto de 2019, porém, desde esta data, os atendimentos caíram consideravelmente devido a recusa da SeMOB em cumprir o acordo firmado entre as partes, ocasionando sérios transtornos ao serviço prestado pelo CIOp conforme relatório quantitativo de ocorrências registradas e atendidas no período de 01/01/2019 a 31/07/2019 e 01/08/2019 a 27/12/2019. 25) Processo 50000.069077/2019-91, de 07 de janeiro de 2020. Convocação da parte do Diretor do DENATRAN, no qual convoca representante do CETRAN para participar, em Brasília/DF, da 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho para atualização e consolidação do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I e II. 26) Ofício nº 24/2020-FOCOTRAN, de 23 de janeiro de 2020, através do qual o CETRAN é convidado para participar do XIII Encontro Nacional dos Conselhos de trânsito - FOCOTRAN, em Canelas/RS, a fim de discutir temas da mais alta relevância para o SNT. 27) Ofício nº 02/2020-DEMUTRAN/São Miguel do Guamá, de 28 de janeiro de 2020, onde o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito solicita ao Presidente do Conselho uma visita técnica àquele município para fins de auxílio no processo de municipalização do trânsito. 28) Ofício nº 23/2020-GDS/CTTUC, de 30 de janeiro de 2020, onde o Diretor da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí solicita ao Presidente do CETRAN uma visita técnica àquele município para fins de auxílio no processo de municipalização do trânsito. 29) Ofício nº 62/2020-MP/PJP, de 10 de fevereiro de 2020, do Promotor de Justiça Titular de Prainha, que após enfatizar a meta do município em municipalizar-se, convida o CETRAN para participar da Audiência Pública que ocorreria no dia 30/04/2020, para tratar de questões referentes a municipalização do trânsito naquela cidade. 30) Email recebido da FENASDETRAN, no dia 18 de fevereiro de 2020, onde faz a chamada para a inscrição do curso 'INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO' que se realizaria em São Paulo/SP, na data de 27 e 28 de março de 2020. 31) Processo 50000.063584/2019-11, de 20 de fevereiro de 2020. Convocação da parte do Presidente do CONTRAN, no qual convoca representantes do CETRAN para participar, em Brasília/DF, da 3ª Reunião Ordinária das Câmaras Temáticas do CONTRAN na data de 01 e 02/04/2020. 32) Ofício circular nº 261/2020/CGATF-DENATRAN/SNTT, de 20 de fevereiro de 2020, onde o Diretor do DENATRAN convida e solicita confirmação um representante do CETRAN/PA para participar, em Brasília/DF, da 3ª Reun. Ord. do Fórum Permanente dos CETRAN's e do CONTRANDIFE que tratará de assuntos como: PNATRANS, Integração ao SNT e revisão da Res. CONTRAN nº 560 de 2015 e Padronização de auto de infração, de notificação de autuação e penalidade. 33) Email da Coordenadoria Municipal de Trânsito de São Félix de Xingú, de 08/07/2020 que através de seu Coordenador, Sérgio Oliveira Cruz, que solicita apoio e/ou convênio para aquisição de veículos e equipamentos a fim de concluir o processo de municipalização do trânsito que está em andamento. 34) Ofício nº 143/2020-GAB.SIAC/SEGUP, de 26 de